

DELIBERAÇÃO CCP-PPGCC Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DEFINE A ESTRUTURA DAS TESES E
DISSERTAÇÕES.

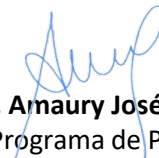
A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP), no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º - As Dissertações e Teses deverão incluir elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, formatadas segundo os padrões da American Psychological Association (APA) e conforme a publicação "Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP: documento eletrônico e impresso - Parte II (APA)", publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) USP e no site da Biblioteca Central do Campus de Ribeirão Preto.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Amaury José Rezende
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP